



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”



**PORTARIA N.º 118/2018–GAB/PMA, de 19 de fevereiro de 2018**

Autoriza viagem e concede diárias ao Secretário Municipal de Governo de Afuá-PA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o Sr. **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, Secretário Municipal de Governo de Afuá - PA, Viajar até Macapá-AP, no período de 19/02/2018 a 21/02/2018, para tratar de assuntos de intesses do município de Afuá, irá participar de uma Audinecia na Delegacia da Receita Federal, visando melhorias para o município de Afuá-PA.


**Art. 2.º** Fica concedido o total de duas (2) diárias no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 19 de fevereiro de 2018.

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AFUÁ  
EM 19/02/2018

  
CRISLENÉ DE SOUZA MELO  
Agente Administrativo - DRH  
Decreto nº243/2017-GAB/PMA  
CPF 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá